



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE/SE**

DECRETO Nº 06/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA DE CUMBE A SR MARIA
NEUZA DO AMARAL SANTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS..**

A Câmara Municipal de Cumbe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a Senhora Maria Neuza do Amaral Santos, nascida em 25 de setembro de 1962, natural de Malhada dos Bois/SE, veio residir em Cumbe ainda na década de 1980, onde constituiu sua família ao lado de seu esposo, o senhor José Humberto dos Santos;

CONSIDERANDO sua dedicação e talento como costureira, profissão que exerce com zelo e maestria, tornando-se referência em sua área;

CONSIDERANDO que ao longo de sua trajetória, Maria Neuza confeccionou diversos vestidos de quadrilha e outras peças que contribuíram significativamente para a preservação e fortalecimento da cultura junina e das tradições do município;

CONSIDERANDO ue sua vida em Cumbe é exemplo de trabalho, compromisso e amor pela terra que a acolheu, motivo pelo qual faz jus a esta honraria;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Cumbe à Senhora Maria Neuza do Amaral Santos, em reconhecimento à sua contribuição para o desenvolvimento cultural e social do município.

**RUA MARIA GOES DE MORAES, Nº 80, CUMBE-SE, CEP:
49.660-000 FONE: (79) 3362-1166 / FAX: (79) 3362-1166**



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE/SE**

Art. 2º – O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cumbe, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cumbe, em 12 de Setembro de 2025.

**Wlisses Santos de Meneses
Presidente da Câmara Municipal**

**RUA MARIA GOES DE MORAES, Nº 80, CUMBE-SE, CEP:
49.660-000 FONE: (79) 3362-1166 / FAX: (79) 3362-1166**